Decreto de 7 de Junho de 1.947

O Prefeito de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais a srta. Aldina Regina Damin, designando-a para decionar na escola municipal de Lajeado Grande, Jurisdição de Paulo Bento, vantagem essa que perceberá a partir de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Junho de 1.947.-

Prefeito